*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2044 ,DE 14 DE outubro DE 1986.

Denomina Rua João Domingos de Araújo o Logradouro Público Municipal conhecido por Rua "B" localizado no Loteamento ' Santa Maria II.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOÃO DOMINGOS DE ARAÚJO, o logradouro público municipal conhecido por Rua "B", localizado no Loteamento Santa Maria II - Bairro Vila Ursulino, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de outubro de 1986.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO